



Câmara de Vereadores de Saleté

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsalete@dimapel.com.br
Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesalete
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Saleté - Santa Catarina
www.camarasalete.sc.gov.br



PORTARIA N.º 09/2019

Concede conversão de 1/3 de férias em dinheiro.

NEIVA VENTURI ZONTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Saleté, Estado de Santa Catarina,

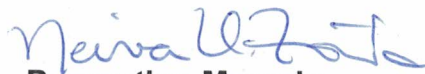
NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Saleté,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora Sra. **“ISOLDE GLATZ”**, CPF n.º 447.287.869.00 e RG n.º 718.741, matrícula 949, no cargo efetivo **“ASSESSORA LEGISLATIVA”**, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Saleté, nomeada pela Portaria n. 004/2006 de 05 de janeiro de 2006, carga horária de 20 horas semanais, a **CONVERSÃO** de 10 dias em dinheiro, referente ao período aquisitivo de 10/01/2018 a 09/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Saleté, 14 de fevereiro de 2.019.


Pergentino Manarin
Presidente


Osni Kuhnen
Diretor de Secretaria